

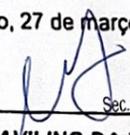


ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MENDES ARCHEOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.010/0001-02, situada no endereço à Quadra CNG 1, SN, Lote 18, Loja 01, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília - DF - CEP: 72130015, referente à prestação de serviços de consultoria na elaboração de projeto de recuperação ambiental, bem como elaboração de laudo técnico, contendo características arqueológicas e diretrizes para intervenção em área de 10.651m², no Morro do Índio, em Cabo Frio/RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 12.507/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 27 de março de 2023.


Matheus Avilino
Sec. de Meio Ambiente e Saneamento
Matrícula: 830047
MATHEUS AVILINO DA PENHAS DIAS
Mat. 830047
Responsável pela pesquisa de preços

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MATHEUS AVILINO DA PENHAS DIAS**, responsável pela pesquisa de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 27 de março de 2023.


Rosalce Magaldi Fernandes
Coordenadora do FMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Rosalce Magaldi Fernandes